



DECRETO Nº 018, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 785 de 16 de agosto de 2022 e da Lei Orçamentária de nº 789 de 01 de dezembro de 2022, vigentes no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Municipal do Exercício de 2023, aprovado pela nº 789, de 01 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto, sendo:

I – R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) destinados a despesas com pessoal e encargos;

II – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados a despesas com educação;

III – R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinados a despesas com assistência social;

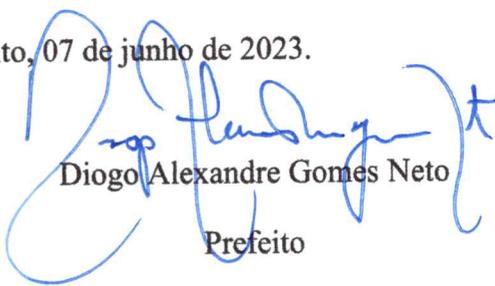
IV – R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para as demais despesas detalhadas no anexo único.



Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por este Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas, especificadas no demonstrativo do Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.


Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito